



LEI Nº 3.577/2011

EMENTA: Dispõe sobre Denominação de Artéria e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Rua APOLÔNIO ALVES DE PAIVA, a Rua 04, localizada no Bairro Alto José Leal, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2011.



ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 019/2011

EMENTA: Dispõe sobre Denominação de Artéria e dá
Outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA
DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominado de Rua APOLÔNIO ALVES DE PAIVA , a Rua 04, localizada no Bairro Alto José Leal, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 24 de agosto de 2011.


SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -


SYLVIO VALÉRIO GÓES DA CRUZ GOUVEIA
- 1º SECRETÁRIO -


EDMILSON ZACARIAS DA SILVA
- 2º SECRETÁRIO -